ID: FC2AAD582B5A4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo nº 85/2023

O **MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI**, com sede na Praça das Vitórias, 37, Centro de Oeiras – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos Artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto 9.310/2018, CERTIFICA, para os devidos fins de registro imobiliário a expedição da presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo informal urbano **de área 90.000,09 m², localizado na estrada do Buritizinho, bairro: Coqueiro, Oeiras - PI,** que tramitou no Núcleo de Regularização Fundiária deste município de Oeiras - PI, o procedimento administrativo com **protocolo de nº 85/2023** finalizado por decisão emitida em 10 de julho de 2023, reconheceu o direito ao **título de Legitimação de Posse aos ocupantes.**

Endereço: Núcleo urbano informal consolidado **na estrada do Buritizinho, bairro: Coqueiro, Oeiras - PI.**

MODALIDADE: **REURB - E**

Reurb instaurada especificamente **para titulação final** dos beneficiários de núcleo informal, sem necessidade de apresentação de projeto de regularização, pois já possui a infraestrutura essencial definida no § 1° do art. 31 do decreto lei 9.310/2018.

LEGITIMADOS

1. ÂNTÔNIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO, brasileiro, casado, RG nº 6363007 SSP-PI, CPF: 373.686.803-00 e sua esposa **IVONE LEAL DE MOURA PORTELA,** RG 900.462 – SSP-PI e CPF: 553.435.203-59, residentes e domiciliados a Rua Cel. Luís Rêgo, nº 101, bairro: Centro, Oeiras - Piauí, nos termos do Art. 41 da Lei de n° 13.465/2017.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel consiste em um terreno de **área 90.000,09 m², localizado na estrada do Buritizinho, bairro: Coqueiro, Oeiras - PI**, conforme descrição:

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.227.638,738m** e **E 817.480,795m;** situado no limite norte confrontando com as terras de ***ANTONIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO***, deste segue confrontando com as mesmas, com azimute 132°19'22" e distância de 150,33m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 9.227.537,517m** e **E 817.591,947m,** deste segue confrontando com as terras de ***LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ***, com azimute 244°38'55" e distância de 266,75m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 9.227.423,304m** e **E 817.350,886m,** deste segue, com azimute 247°51'37" e distância de 468,09m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 9.227.246,896m** e **E 816.917,312m,** deste segue confrontando com a ***ESTRADA VICINAL OEIRAS-PI / BURITIZINHO***, com azimute 12°58'01" e distância de 56,55m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 9.227.302,000m** e **E 816.930,000m,** deste segue, com azimute 8°22'49" e distância de 93,450m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 9.227.394,452m** e **E 816.943,620m,** deste segue confrontando com as terras de ***ANTONIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO***, com azimute 65°32'45" e distância de 590,11m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como datum o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Oeiras – PI, 12 de julho de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: AE6BEE899A664

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras em sua Centésima quadragésima oitava Reunião Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

RESOLVE :

Art. 1º - DAR CIÊNCIA sobre o Resultado dos Indicadores do 1° Quadrimestre do Previne Brasil, bem como, ações desenvolvidas pro alcance das Metas;

Art. 2° - DAR CIÊNCIA sobre a Campanha Julho Amarelo – Mês de Conscientização das Hepatites Virais.

Oeiras-PI, 05 de julho de 2023.

Ludymilla de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
OEIRAS – PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 014, de 05 de julho de 2023.

Auridene Mª de S. Moreira de Freitas Tapety
Secretária Municipal de Saúde
OEIRAS – PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OEIRAS
Auridene Moreira Tapety
Secretária Municipal de Saúde

ID: B5DBE65A169C4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 068/2023

Procedimento Licitatório: nº 012/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS (GLP 13KG E VASILHAME 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E DEMAIS SECRETARIAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras – PI.

Contratado: E C RODRIGUES DE SOUSA – ME

CNPJ: 11.469.374/0003-39

Endereço: Rua Francisquinha Barbosa, Nº 150 – Bairro Canela – 64.500-000 – Oeiras – PI

Valor Estimado Total: **R$ 135.750,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),** referente aos **Itens 01** e **02** do **Lote I**

Fonte de Recursos: FPM/Receitas Próprias e Outras Fontes

Assinatura: 12 de julho de 2023

Oeiras – PI, 12 de julho de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org